



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Plano de Ensino (Adaptação)
Estágios e Componentes curriculares práticos (*)
Semestre 2020.2

ATENÇÃO!

Este formulário atende ao disposto na Portaria MEC 544/2020 e deve ser preenchido pelo professor responsável por componentes curriculares (disciplina com carga horária prática ou atividade de Estágio), no semestre 2020.2, que opte por realizar a oferta desses componentes utilizando recursos e tecnologias digitais.

Para cada componente, deve haver um formulário preenchido.

A proposta contida neste formulário deverá ser aprovada nas devidas instâncias do curso e, após aprovação, remetida em processo SEI para a COPAC/PROGRAD para os trâmites formais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, a fim de ser analisada e apensada ao PPC, em conformidade ao que determinam os §§ 4º e 6º do artigo 1º da Portaria 544/2020.

Unidade Acadêmica:		Curso:	
CENTRO DE HUMANIDADES		BIBLIOTECONOMIA	
Departamento (se houver):			
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO			
Código do componente curricular	Componente Curricular:	Turma:	
HJ0025			
Docente(s):			
ANTONIO WAGNER CHACON SILVA			
CH total	CH Teórica	CH Prática	Outra
64	64	00	00
Conteúdos, etapas e atividades práticas adaptadas ao formato remoto:			
1. Por uma genealogia da sociedade da informação: revisitando aspectos históricos e socioculturais da dita "era da			

informação”:

10 h/a

1.1 Principais teóricos de uma sociedade da informação

1.2 Informação, cultura e globalização

1.3 Mídia e prática social

2. Informação e Sociedade

54h/a

2.1 Informação e Escola

2.2 Informação e Tecnologia

2.3 Informação e Trabalho

2.4 Informação e Saúde

2.5 Informação e Cultura

2.6 Informação e Política

2.7 Informação e Economia

2.8 Informação e Arte

2.9 Informação e Inovação

2.10 Modelos de Sociedades Alternativas

AVALIAÇÕES

10h/a

Formato adotado (marcar apenas um):

x	100% não presencial com uso de tecnologias e recursos digitais	Justificativa: Pandemia (impossibilidade de aulas presenciais)
	Híbrido (parte remota + parte presencial)	Justificativa:

Data de início das atividades:

Data prevista de término:

14 de dezembro de 2020

17 de abril de 2021

Estratégias didáticas (metodologias, infraestrutura, tecnologias, formas de mediação, interação e vinculação aos espaços) a serem utilizadas ao de conteúdos e de atividades práticas:

Leitura de textos; Assistência de vídeos; Debate e/ou aula expositiva através de tecnologia que permita comunicação remota: transmissão audiovisual síncrona ou assíncrona e/ou chat; Aula presencial quando for possível.

Mecanismos de supervisão e avaliação a serem utilizados:

1ª A.P.- Elaboração de um texto de, no mínimo 3 e no máximo 5 páginas, relatando o que conseguiu apreender a partir da leitura dos textos e vídeos assistidos, ressaltando a correlação entre subtemas abordados.

2ª A.P. - Elaboração de um texto de, no mínimo 3 e no máximo 5 páginas, sobre **informação, cultura e sociedade**, ressaltando a correlação entre subtemas abordados, bem como citando exemplos observados na realidade histórica.

A.F - Elaboração de um texto de, no mínimo 3 e no máximo 5 páginas, sobre **os determinantes de uma sociedade líquida**, conforme Zygmunt Bauman, ressaltando a correlação entre subtemas abordados, bem como citando exemplos observados na realidade histórica.

Local e Data:

Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Aprovado em:

____/____/____

São necessárias as assinaturas do professor e do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade Acadêmica.

(*) TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste Plano de Ensino, com informações cadastrais do componente curricular em total consonância com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WAGNER CHACON SILVA, Professor 3 Grau**, em 10/12/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 22/12/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1700165** e o código CRC **9A2C7F1B**.

